



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

MENSAGEM Nº 002/2009

Excelentíssimo Senhor

Vereador Aldnei José Siqueira

Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Encaminhamos a mensagem nº 002/2009, solicitando seja apreciado o Projeto de Lei que a acompanha, e que dá denominação a Próprio Público que especifica.

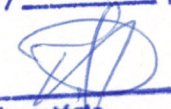
Contando com a acolhida e aprovação do mesmo, renovamos a Vossa Excelência e seus nobres pares protestos de elevada estima e consideração.

Almirante Tamandaré, 15 de janeiro de 2009.


VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

...no Expediente da Sessão

to dia 15 / 01 / 2009


Secretário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI Nº 002/2009

Súmula: “Dá denominação a Próprio Público que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das prerrogativas legais, de acordo com o disposto no Art. 69, inciso XXII da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte:

PROJETO DE LEI :

Art. 1º- Fica denominado CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “**OCTACILIA BETES CHIMELLI**”, o Centro Municipal de Educação Infantil de Tranqueira, localizado na Rua Antonio Stocchero nº 495, bairro Tranqueira, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 15 de janeiro de 2009.

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE APROVADO EM Releitura Final DISCUSSÃO POR Dispensa
SALA DAS SESSÕES, 15 / 01 / 2009 SALA DAS SESSÕES, 15 / 01 / 2009

Presidente

Presidente
no Expediente da Sessão no Expediente da Sessão
to dia 15 / 01 / 2009 to dia _____ / _____ / _____

Secretário _____
Secretário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei denomina o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, de Tranqueira, em homenagem à **Srª. Octacilia Betes Chimelli**, de saudosa memória, de família tradicional de pioneiros daquela localidade.

Esposa e mãe amorosa e dedicada, foi exemplo de mulher que trabalhou com coragem e incansavelmente para construir um lar feliz e nortear com uma educação equilibrada e carinhosa, o futuro dos filhos Dolores e Bento.

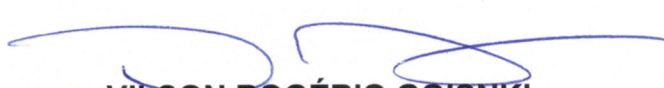
A **Srª. Octacilia** residiu durante quase toda sua vida no terreno onde está construído o Centro Municipal de Educação Infantil, tendo ali falecido em março de 1991, acometida de grave enfermidade, deixando uma lacuna de saudade e de lembranças para seus familiares e toda a comunidade de Tranqueira, amigos e vizinhos, que a tinham como uma alma bondosa e companheira, sempre pronta a ajudar e servir.

Por tudo isso e mais o que a **Srª Octacilia** semeou sem deixar vestígios, acredito ser a homenagem do maior merecimento.

Contando com a acolhida e aprovação, agradeço antecipadamente e, na oportunidade, apresento aos nobres edis meus protestos de respeito e de apreço.

É A JUSTIFICATIVA.

Almirante Tamandaré, 15 de janeiro de 2009.


VILSON ROGÉRIO GOISNKI
Prefeito Municipal

100 no Expediente da Sessão

to dia 15 / 01 / 2009.


Secretário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO
COMARCA
DISTRITO
MUNICÍPIO
REGISTRO



PARANÁ
DA CAPITAL
DE CURITIBA
DE CURITIBA
CIVIL

Bacharel Ermelino Agostinho de Leão Neto

OFICIAL VITALICIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMEN TOS, CASAMENTOS E ÓBITOS, E ESCRIVÃO DE PAZ DO

1.º OFÍCIO DESTE DISTRITO DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ

"PRIVATIVO DO REGISTRO DE EMANCIPOÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E SENTENÇAS DE DIVÓRCIO"

ALAMEDA DR. MURICI, 1009 - FONE 232-2765 - ESQUINA DA AUGUSTO STELLEELD

ÓBITO N.º //22.912//

CERTIFICO, que às fls. //212// do livro Nº //333// de registro de óbito

foi lavrado o assento de // OCTACILIA BETES CHIMELLI // .x.x.x.x.x.x.

do sexo feminino.x.x.x.x.x de cor branca.x.x.x.x. falecido aos VINTE. .x.x.x.x.x

.x.x.x.x.x.x.x.x.x. de março.x.x.x de 1.991. (MIL NOVECENTOS E NOVENTA E

UM.x.x.x.x.x.x.x.x.x) às VINTE E DUAS HORAS e 45 minutos.x.x.x.x.x.

no(a) HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, nesta cidade.x.x.x.x.x.

com 77 anos de idade. 29/07/13.x.x.x profissão DO LAR.x.x.x.

natural DESTE ESTADO.x.x.x.x. Residente

em Nesta cidade. Que era viúva de THEODOLINDO ANTONIO CHIMELLI, de cujo
matrimônio deixa 02 filhos: DOLORES, BENTO, não deixa testamento, mas
deixa bens, era eleitora.x.x.x.x.x.

..

..

..

..

..

Foi declarante ALCEU STANKEVSKI.x.x.x.

o atestado firmado pelo Doutor CHEN TSO LIN.x.x.x.x. sendo que

deu como causa da morte CA INDETERMINADO DISSEMINADO.x.x.x.x.

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

o sepultamento vai(foi) para o cemitério MUNICIPAL, nesta cidade.x.x.x.

OBSERVAÇÕES: Extraído do assento lavrado dia 21 de março de 1.991.x.x.x.

..

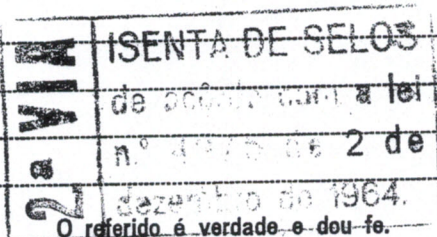
..

..

..

..

..



Curitiba, 02 de abril.x.x.x.x de 19 91.

R. B. B. B.
OFICIAL
SUSCITER DO RÓCIO PINTO DA SILVA
Emp. Juramentada